



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 44/2023, 10 de Abril de 2023

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2717/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.028,27 (Tres mil e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
002.23.695.0049.2071	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TURISMO	
Cód. Reduzido	932	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.028,27
1.701.0000000.068	OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO NÃO RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO/SAÚDE/A.SOCIAL	
	SUBTOTAL	3.028,27
	TOTAL	3.028,27

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

10/04/2023